

OFÍCIO Nº 2496 /2019/AESINT/GM

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira Secretária da Câmara dos Deputados

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a	
Brasília, 15 de outubro de 2019	
caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Fm 22/10/19	às 17h21
	5.876
Servidor	Ponto
	
Portador	

Assunto: **Requerimento de Informação nº 901/2019, de autoria do Deputado Elias Vaz (PSB/GO).**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação nº **901/2019**, de autoria do Deputado Elias Vaz (PSB/GO), por meio do qual solicita "cópia integral de todos os contratos e planilhas de composição dos preços unitários referentes às contratações de Fotossensores e Barreiras Eletrônicas nas Rodovias Federais, concedidas ou não, nos últimos dez anos".

2. Sobre o assunto, faz-se mister destacar que este Governo coaduna com a preocupação do Sr. Deputado Elias Vaz quanto à gestão dos recursos públicos de forma eficiente e racional.

3. Nesse sentido, em cumprimento ao estabelecido pelo Senhor Presidente, os especialistas deste Ministério trabalham intensamente na avaliação dos diversos equipamentos tecnológicos de controle de velocidade, utilizando critérios técnicos, bem como a disponibilidade orçamentária do exercício, destinada a esta finalidade.

4. Destarte, Senhora Secretária, encaminho em anexo a este Ofício, as respostas pormenorizadas fornecidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, responsáveis regimentalmente pela matéria em questão.

5. Em apertada síntese, a ANTT e o DNIT informam acerca do questionamento, o que se segue:

- Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT



A Agência esclarece que, nas concessões das rodovias referentes a 1ª e 2ª etapas, não havia previsão de instalação de fotossensores (controladores de velocidade) e barreiras eletrônicas. No entanto, após a solicitação de inclusão de alguns desses dispositivos, nos referidos contratos de concessão, a própria ANTT determinou os custos. Esses são apresentados no Ofício anexo.

Informa, também, que, para as concessões das rodovias referentes a 3ª e 4ª etapas, foram previstos os dispositivos em comento. No entanto, ressalta que, à época dos referidos leilões, não foi exigido a apresentação das composições de preços unitários, apenas o valor tarifário, já incluídos os equipamentos. Por fim, evidencia que, atualmente, a ANTT não possui instrumentos celebrados para a contratação de equipamentos eletrônicos de controle de velocidade.

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

A autarquia encaminha a relação dos contratos firmados por aquele Departamento, cujo objeto seja equipamentos eletrônicos de controle de velocidade. Ademais, explica que as informações solicitadas poderão ser acessadas, por meio do endereço eletrônico sempapel.dnit.gov.br ⇒ menu de navegação ⇒ Consulta processual ⇒ Pesquisa pública ⇒ nº do Processo ou Documento, constante da referida listagem apresentada.

6. Finalizando, espero que este Ministério tenha atendido à demanda formulada pelo Deputado Federal Elias Vaz (PSB/GO), e, por oportuno, reafirmo que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Anexos:

- I. OFÍCIO SEI Nº 13294/2019/ASPAR/GAB/DIR-ANTT
- II. OFÍCIO Nº 70853/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE.

Atenciosamente,


MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Ministro de Estado da Infraestrutura Substituto



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTAR

OFÍCIO SEI Nº 13294/2019/ASPAR/GAB/DIR-ANTT

Brasília, 01 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
GUSTAVO AFONSO SABÓIA VIEIRA
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais
Ministério da Infraestrutura
70.044-902 - Brasília/DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 901/2019, de autoria do Deputado Elias Vaz.**
Referência: SEI nº 1765829 Processo nº 50000.039820/2019-88

Senhor Assessor,

1. Em atenção ao Ofício nº 1594/2019/AESINT/GM, de 23 de julho de 2019, o qual encaminha Requerimento de Informação nº 901/2019, de autoria do Deputado Elias Vaz, o qual solicita cópia integral de todos os contratos e planilhas de composição dos preços unitários referentes às contratações de Fotossensores e Barreiras Eletrônicas nas Rodovias Federais, concedidas ou não, nos últimos dez anos, encaminhamos a NOTA INFORMATIVA SEI Nº 323/2019/GEREG/SUINF/DIR, de 01/10/2019, que expressa o posicionamento técnico desta Agência.
2. Dessa forma, a ANTT se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA, Assessor(a) Parlamentar**, em 01/10/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1499287** e o código CRC **D81D08F9**.



SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA
GEREG

NOTA INFORMATIVA SEI Nº 323/2019/GEREG/SUINF/DIR

DATA: 27/09/2019

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - GABINETE DO MINISTRO

Referência: Processo nº 50500.356596/2019-55

Assunto: Câmara dos Deputados – Deputado Federal Elias Vaz: “Composição de preços unitários referentes às contratações de fotossensores e barreiras eletrônicas nas Rodovias Federais, concedidas ou não, nos últimos dez anos.

1. Trata-se de resposta ao **DESPACHO ASPAR (SEI 0846410)**, de 23/07/2019, que encaminhou o **OFÍCIO Nº 1594/2019/AESINT/GM**, de 23/07/2019, da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais do Ministério da Infraestrutura, que, por sua vez, encaminhou o **Requerimento de Informação nº 901**, de 2019, da Câmara dos Deputados, de autoria do Sr. Elias Vaz, solicitando àquele Ministério cópia integral de todos os contratos e planilhas de composição dos preços unitários referentes às contratações de Fotossensores e Barreiras Eletrônicas nas Rodovias Federais, concedidas ou não, nos últimos dez anos.
2. Cumpre-nos esclarecer que a demanda foi encaminhada para a gerência responsável, qual seja, a Gerência de Fiscalização e Investimentos de Rodovias – GEFIR, a qual esclareceu o que se segue.
3. Em se tratando de rodovias concedidas federais, esclarece que, nas Concessões de 1ª e 2ª Etapas, não havia previsão de instalação de fotossensores (controladores de velocidade) e barreiras eletrônicas. Atualmente, não existem contratos firmados pela ANTT para a contratação de equipamentos eletrônicos de controle de velocidade.
4. Posteriormente, porém, devido à solicitação de inclusão de alguns dispositivos nos contratos de concessão das mencionadas etapas – 1ª e 2ª –, a própria Agência determina os custos incorridos na realização de estudos técnicos, projetos, instalação (incluindo sinalização), ativação, aferição, manutenção preventiva e corretiva, coleta e processamento de imagens dos equipamentos de monitoração de velocidade, separando-se por tipo de equipamento, diferenciando-se aqueles com e sem display indicativo de velocidade.
5. Nesse cálculo, são considerados valores fixos atualmente praticados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre – DNIT, para efeito de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
6. Abaixo, apresentamos os valores tabelados praticados pelo DNIT.

UF	Custo Redutor sem processamento (R\$/faixa/mês)	Custo Controlador sem processamento (R\$/faixa/mês)	Custo Redutor com processamento (R\$/faixa/mês)	Custo Controlador com processamento (R\$/faixa/mês)
SP	R\$ 5.610,25	R\$ 4.837,30	R\$ 5.682,47	R\$ 5.200,45
RJ	R\$ 5.610,25	R\$ 4.837,30	R\$ 5.682,47	R\$ 5.200,45
RS	R\$ 6.722,21	R\$ 5.514,45	R\$ 6.794,43	R\$ 5.877,60
BA	R\$ 5.742,94	R\$ 4.951,15	R\$ 5.815,16	R\$ 5.314,30
DF	R\$ 5.778,68	R\$ 4.946,61	R\$ 5.850,90	R\$ 5.309,76
GO	R\$ 5.778,68	R\$ 4.946,61	R\$ 5.850,90	R\$ 5.309,76
SC	R\$ 6.510,09	R\$ 5.235,19	R\$ 6.582,31	R\$ 5.598,34
MT	R\$ 6.365,87	R\$ 5.391,72	R\$ 6.438,09	R\$ 5.754,87

UF	Custo Redutor sem processamento (R\$/faixa/mês)	Custo Controlador sem processamento (R\$/faixa/mês)	Custo Redutor com processamento (R\$/faixa/mês)	Custo Controlador com processamento (R\$/faixa/mês)
MS	R\$ 5.864,76	R\$ 4.980,11	R\$ 5.936,98	R\$ 5.343,26
PR	R\$ 5.526,26	R\$ 4.796,62	R\$ 5.598,48	R\$ 5.159,77
ES	R\$ 5.354,31	R\$ 4.697,82	R\$ 5.426,53	R\$ 5.060,97
MG	R\$ 5.569,07	R\$ 4.801,20	R\$ 5.641,29	R\$ 5.164,35

7. Atualmente, os contratos de concessão das 3ª e 4ª etapas preveem a instalação dos dispositivos em quantitativos e eventuais localidades já fixadas.
8. Esclarecemos, entretanto, não ser possível informar os valores praticados nesses últimos contratos – 3ª e 4ª Etapas –, uma vez que, por ocasião da realização dos respectivos procedimentos licitatórios – leilões –, não foi exigido plano de negócios, limitando-se a requerer tão somente a apresentação da tarifa, para efeito de classificação. O valor tarifário das propostas das candidatas considera os valores dos referidos dispositivos, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer composição de preços unitários e/ou cálculos para se alcançar o valor da tarifa proposta.
9. Acrescente-se que eventuais inclusões de dispositivos nos contratos da 3ª e 4ª etapas serão consideradas, para efeito de reequilíbrio, de acordo com a planilha apresentada acima, e eventuais atualizações.
10. Esclarecemos, por derradeiro, que as concessionárias são as responsáveis pela contratação desses serviços, seguindo as exigências e especificações presentes nos contratos de concessão firmados com esta Agência, os quais podem ser acessados diretamente na página de cada concessionária no portal eletrônico da ANTT[1].
11. Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marcelo Cardoso Fonseca

Gerente de Regulação e Outorgas de Rodovias

De acordo. À ASPAR.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Alcides dos Santos

Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária

[1] http://www.antt.gov.br/rodovias/Concessoes_Rodoviaras/Index.html



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Gerente**, em 30/09/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO TORQUATO SOBRADO, Superintendente Substituto(a)**, em 01/10/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1467116** e
o código CRC **9BA2AC17**.

Referência: Processo nº 50500.356596/2019-55

SEI nº 1467116

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 70853/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 01 de agosto de 2019.

Ao Senhor

ROBERTO RODRIGUES LOIOLA

Chefe de Gabinete do Ministro

Ministério da Infraestrutura

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: **Ofício nº 1593/2019/AESINT/GM – Processo nº 50000.039820/2019-88 (na origem)**

Assunto: **Requerimento de Informação nº 901/2019, de autoria do Deputado Elias Vaz.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Versa o presente expediente sobre o Requerimento de Informação nº 901/2019, de autoria do Deputado Federal Elias Vaz, o qual requer cópia integral de todos os contratos e planilhas de composição dos preços unitários referentes às contratações de fotossensores e barreiras eletrônicas nas rodovias federais, concedidas ou não, nos últimos dez anos.
2. A esse respeito, encaminho o Despacho (DNIT) COPERT (3684477), elaborado pela Coordenação de Operações, contendo a relação de todos os processos que contêm as informações solicitadas, os quais poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico **sempapel.dnit.gov.br** ⇒ menu de navegação ⇒ Consulta processual ⇒ Pesquisa pública ⇒ nº do Processo ou Documento.
3. Ressalto, ainda, que os contratos relacionados no mencionado documento se restringem àqueles firmados pelo DNIT, não abarcando, portanto, contratos firmados no âmbito das concessionárias de rodovias, informações estas que devem ser buscadas junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, entidade responsável pela administração e fiscalização das concessões federais.

Documentos anexos: I - Despacho (DNIT) COPERT (3684477).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Geral-Substituto**, em 01/08/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3727441** e o código CRC **8994855B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.024035/2019-61

SEI nº 3727441



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |
Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGPERT/COPERT

Processo nº 50600.024035/2019-61

À Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias

1. Trata-se da instrução do Requerimento de Informação nº. 901/2019 (SEI nº. 3674202) de autoria do Deputado Federal Elias Vaz, o qual solicita cópia integral de todos os contratos e planilhas de composição dos preços unitários referentes às contratações de fotossensores e barreiras eletrônicas nas rodovias federais, concedidas ou não, nos últimos 10 (dez) anos.

2. A este respeito, relacionamos abaixo, os processos que contêm as informações solicitadas, as quais poderão ser acessadas por meio do endereço eletrônico sempapel.dnit.gov.br ⇒ menu de navegação ⇒ Consulta processual ⇒ Pesquisa pública ⇒ nº do Processo ou Documento.

Licitação Concorrência Pública nº 471/2009-00 (Encerrados)		
LOTE	CONTRATO	Nº DO PROCESSO
1	TT-941-00	50600.023557/2010-16
2	TT-942-00	50600.023567/2010-43
3	TT-943-00	50600.023566/2010-07
4	TT-944-00	50600.000767/2011-17
5	TT-945-00	50600.023565/2010-54
6	TT-946-00	50600.023564/2010-18
7	TT-947-00	50600.023563/2010-65
8	TT-948-00	50600.023562/2010-11
9	TT-949-00	50600.023561/2010-76
10	TT-950-00	50600.023560/2010-21
11	TT-951-00	50600.023559/2010-05
12	TT-952-00	50600.023558/2010-52

Dispensa de Licitação nº 038/2016 (Encerrados)		
LOTE	CONTRATO	Nº DO PROCESSO
1	TT-40/2017-00	50600.013097/2017-86
2	TT-41/2017-00	50600.011463/2017-62

3	TT-42/2017-00	50600.013093/2017-06
4	TT-43/2017-00	50600.013095/2017-97
5	TT-44/2017-00	50600.013094/2017-42
6	TT-45/2017-00	50600.013099/2017-75
7	TT-46/2017-00	50600.013092/2017-53
8	TT-47/2017-00	50600.013100/2017-61
9	TT-48/2017-00	50600.013098/2017-21
10	TT-49/2017-00	50600.013102/2017-51
11	TT-50/2017-00	50600.013101/2017-14
12	TT-51/2017-00	50600.013096/2017-31

Dispensa de Licitação nº 05/2017 (Encerrados)		
LOTE	CONTRATO	Nº PROCESSO
1	TT-595/2017-00	50600.031780/2017-03
2	TT-594/2017-00	50600.031781/2017-40
3	TT-593/2017-00	50600.031782/2017-94
4	TT-596/2017-00	50600.031783/2017-39
5	TT-597/2017-00	50600.031784/2017-83
6	TT-598/2017-00	50600.031785/2017-28
7	TT-599/2017-00	50600.031786/2017-72
8	TT-600/2017-00	50600.031787/2017-17
9	TT-601/2017-00	50600.031788/2017-61
10	TT-602/2017-00	50600.031789/2017-14
11	TT-603/2017-00	50600.031910/2017-08
12	TT-604/2017-00	50600.031911/2017-44

Dispensa de Licitação nº 06/2018 (Encerrados)			
LOTE	CONTRATO	PROCESSO	PROPOSTA PREÇO
1	TT-396/2018-00	50600.010858/2018-29	50600.000194/2018-90
2	TT-397/2018-00	50600.010868/2018-64	50600.000218/2018-19
3	TT-398/2018-00	50600.010871/2018-88	50600.000254/2018-74
4	TT-399/2018-00	50600.010872/2018-22	50600.000277/2018-89
5	TT-400/2018-00	50600.010874/2018-11	50600.000278/2018-23
6	TT-401/2018-00	50600.010877/2018-55	50600.000281/2018-47
7	TT-402/2018-00	50600.010880/2018-79	50600.000282/2018-91
8	TT-403/2018-00	50600.010882/2018-68	50600.000283/2018-36
9	TT-404/2018-00	50600.010883/2018-11	50600.000284/2018-81
10	TT-405/2018-00	50600.010884/2018-57	50600.000285/2018-57
11	TT-406/2018-00	50600.010885/2018-00	50600.000269/2018-32
12	TT-407/2018-00	50600.010886/2018-46	50600.000265/2018-54

Dispensa de Licitação nº 18/2018 (Encerrados)			
LOTE	CONTRATO	PROCESSO	PROPOSTA DE PREÇO
1	TT-700/2018-00	50600.017881/2018-44	50600.012778/2018-16
2	TT-701/2018-00	50600.017892/2018-24	50600.012779/2018-52
3	TT-702/2018-00	50600.017899/2018-46	50600.012785/2018-18
4	TT-703/2018-00	50600.017902/2018-21	50600.012777/2018-63
5	TT-704/2018-00	50600.017906/2018-18	50600.012786/2018-54
6	TT-705/2018-00	50600.017908/2018-07	50600.012790/2018-12
7	TT-706/2018-00	50600.017909/2018-43	50600.012788/2018-43
8	TT-707/2018-00	50600.017893/2018-79	50600.012792/2018-10
9	TT-708/2018-00	50600.017896/2018-11	50600.012795/2018-45
10	TT-709/2018-00	50600.017900/2018-32	50600.012549/2018-93
11	TT-710/2018-00	50600.017904/2018-11	50600.012800/2018-10
12	TT-711/2018-00	50600017911/2018-12	50600.012803/2018-53

Licitação Pregão Eletrônico nº 168/2016-00 (Vigentes)			
LOTE	CONTRATO	PROCESSO	PROPOSTA DE PREÇO
1	TT-069/2018-00	50600.001969/2018-44	50600.001779/2016-65
2	TT-070/2018-00	50600.001907/2018-32	50600.001779/2016-65
3	TT-071/2018-00	50600.001837/2018-12	50600.001779/2016-65
4	TT-598/2018-00	50600.015337/2018-68	50600.001779/2016-65
6	TT-072/2018-00	50600.002016/2018-01	50600.001779/2016-65
7	TT-073/2018-00	50600.001871/2018-97	50600.001779/2016-65
8	TT-074/2018-00	50600.001826/2018-32	50600.001779/2016-65
11	TT-075/2018-00	50600.001847/2018-58	50600.001779/2016-65
14	TT-076/2018-00	50600.001998/2018-14	50600.001779/2016-65
15	TT-077/2018-00	50600.001869/2018-18	50600.001779/2016-65
16	TT-599/2018-00	50600.015391/2018-11	50600.001779/2016-65
17	TT-078/2018-00	50600.001812/2018-19	50600.001779/2016-65
18	TT-079/2018-00	50600.001769/2018-91	50600.001779/2016-65
19	TT-080/2018-00	50600.001848/2018-01	50600.001779/2016-65
20	TT-081/2018-00	50600.001965/2018-66	50600.001779/2016-65
21	TT-082/2018-00	50600.001844/2018-14	50600.001779/2016-65
22	TT-083/2018-00	50600.001936/2018-02	50600.001779/2016-65
24	TT-084/2018-00	50600.001853/2018-13	50600.001779/2016-65

3. Ressalta-se que os contratos acima relacionados se restringem aos contratos firmados por este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Portanto, a relação de processos não abarca contratos firmado no âmbito das concessionárias de rodovias.

4. Isto posto, encaminhamos o presente à essa CGPERT para conhecimento, e posterior encaminhamento à DIR para providências subsequentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Thiago Uliana Caliman
Coordenador de Operações - Substituto

Brasília/DF, 24 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Uliana Caliman, Coordenador de Operações-Substituto(a)**, em 30/07/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3684477** e o código CRC **1567D100**.

Referência: Processo nº 50600.024035/2019-61

SEI nº 3684477



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |
Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |